



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.954, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre transferência de veículo entre setores municipais e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica efetuada a transferência do veículo VW Saveiro, ano de fabricação 1998, modelo 1999, placa BFY3731, chassi 9BWZZZ376WP028717, cor branco, Patrimônio 002367, atualmente lotada junto ao Setor de Saúde – Vigilância Sanitária, para o Setor do Almojarifado do Município de Irapuã.

Art. 2º - Fica ainda o Setor de Transportes autorizado a fazer as anotações de praxe, para que seja concluída a transferência descrita no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 19 de Janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração

